

Anexo à PORTARIA NORMATIVA Nº 1/IP4, DE 3 de maio de 2019, publicada no
BCA nº 081, de 15 de maio de 2019

ANEXO - TERMO DE RENÚNCIA

EU

TENDO EM VISTA O CONSTANTE NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 31 DA MP 2.215/2001, RENUNCIO, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, À CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DE UM VÍRGULA CINCO POR CENTO, CONSTANTE DO ART. 10 DA MP, QUE ASSEGURA A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI Nº 3.765, DE 1960, ESTANDO CIENTE DO DISPOSTO NO ART. 98 DO DECRETO Nº 4.307, DE 18 DE JULHO DE 2002, QUE ESTABELECE QUE A PRESENTE RENÚNCIA NÃO SUSCITA QUALQUER DIREITO PECUNIÁRIO DECORRENTE DO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO, ABRINDO MÃO DOS DEMAIS BENEFÍCIOS CONSTANTES DA LEI Nº 3.765/60 E ALTERADOS PELA MP 2215/2001, PRINCIPALMENTE, QUANTO À ORDEM DE PREFERÊNCIA, CONSTANTE DO ART. 7º, BEM COMO QUANTO AO ACÚMULO DE PENSÕES, CONFORME PREVIA O ART. 29 DA LEI 3.765/60.

, RECIBO DA 1º VIA

(Publicado no Boletim Interno nº de de